Anexo do Proc. nº 138/98-CA
S. Vicente 27/10/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 655-A

Projeto de Lei nº 75/98
de autoria do
Vereador Adelson Prado

Denomina Paula Lourenço de Oliveira a Avenida 3, Símbolo 1537, na Vila Margarida/Planalto Bela Vista.
Proc. nº 24679/98

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Paula Lourenço de Oliveira a Avenida 3, Símbolo 1537, que cruza os bairros Vila Margarida e Planalto Bela Vista, com início na Rua Cidade de Santos e término na Rua Mal. Euclides Zenóbio da Costa, na Vila Matteo Bei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de outubro de 1998.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 134/98.